

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do município de Tauá-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 A aquisição de uniformes para os alunos dentro das escolas tem como objetivo estabelecer uma identidade visual unificada e fomentar um ambiente mais organizado. Essa iniciativa visa aprimorar a experiência dos estudantes ao assegurar um ambiente escolar seguro e propício ao aprendizado, reconhecendo a relevância dos uniformes em termos de conforto, durabilidade, custo e segurança. Além disso, a distribuição dos uniformes é vista como uma estratégia para promover a inclusão e a igualdade social, especialmente para os alunos de origem socioeconômica mais desfavorecida, nivelando as discrepâncias entre os estudantes.

2.2 O uso dos uniformes não apenas facilita a identificação dos alunos como membros da comunidade escolar, mas também contribui para a organização dentro da instituição de ensino. O planejamento orçamentário para os uniformes foi embasado no número de estudantes ativos e matriculado durante o ano letivo de 2024, assegurando recursos suficientes para atender à demanda.

2.3 Esses princípios refletem o compromisso com a excelência educacional, a promoção da equidade social e o bem-estar dos alunos, destacando a importância dos uniformes escolares como parte integrante desse processo.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
LOTE 1 - UNIFORMES					
1	CALÇA EM HELANCA - COMPOSIÇÃO EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR VERDE. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. NA FRENTE DO LADO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM ALTURA. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	UND	2.575	R\$ 72,03	R\$ 185.477,25



2	<p>CAMISA GOLA POLO - EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA E VERDE, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR VERDE, MANGAS NA COR VERDE. FRENTE: COM (01) DESENHO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO. TAPETA EXTERNA NA COR BRANCA COM 13CM DE ALTURA COM DOIS BOTÕES NA COR VERDE. TAPETA INTERNA NA COR VERDE COM 13CM DE ALTURA. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM ALTURA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. COSTAS COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, O NOME DO COLÉGIO, BEM COMO O DESENHO DA FRENTE NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 55CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	UND	4.817	R\$ 45,83	R\$ 220.763,11
3	<p>CAMISA GOLA POLO E SHORT SAIA FEMININO - EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA E AZUL, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL, MANGAS NA COR AZUL. FRENTE: COM (01) DESENHO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO. TAPETA EXTERNA NA COR BRANCA COM 13CM DE ALTURA COM DOIS BOTÕES NA COR AZUL. TAPETA INTERNA NA COR AZUL COM 13CM DE ALTURA. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM ALTURA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. COSTAS COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, O NOME DO COLÉGIO, BEM COMO O DESENHO DA FRENTE NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 55CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>SHORT SAIA TECIDO EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL, NO LADO ESQUERDO DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DO SHORT, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM</p>	CNPJ	1.505	R\$ 91,43	R\$ 137.602,15



	DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
4	<p>CAMISA GOLA POLO E BERMUDA MASCULINO - EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA E AZUL, GOLA RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL, MANGAS NA COR AZUL. FRENTE: COM (01) DESENHO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO. TAPETA EXTERNA NA COR BRANCA COM 13CM DE ALTURA COM DOIS BOTÕES NA COR AZUL. TAPETA INTERNA NA COR AZUL COM 13CM DE ALTURA. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM ALTURA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. COSTAS COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, O NOME DO COLÉGIO, BEM COMO O DESENHO DA FRENTE NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 55CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA. NA PARTE INTERNA DA PEÇA, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA.CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. BERMUDA EM TECIDO EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR AZUL, NO LADO ESQUERDO DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DO SHORT, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA.CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	CNJ	1.651	R\$ 84,27	R\$ 139.129,77
5	<p>CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA INFANTIL EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA, VIES NA COR AMARELA DE 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA. FRENTE: COM (01) DESENHO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER O NOME DO COLÉGIO EM AZUL. NO CENTRO DA REGATA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. COSTAS COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E O NOME "EDUCAÇÃO INFANTIL", BEM COMO O DESENHO DA FRENTE NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA. NA PARTE INTERNA DA CAMISETA, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA</p>	CNJ	1.383	R\$ 74,04	R\$ 102.397,32



	<p>APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA.</p> <p>BERMUDA EM TECIDO EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR AMARELA, NO LADO ESQUERDO DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DO SHORT, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
6	<p>CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA INFANTIL EM MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER NA COR BRANCA, VIES NA COR AMARELA DE 10MM NAS CAVAS E NA GOLA DA CAMISETA. FRENTE: COM (01) DESENHO EM SUBLIMAÇÃO, NAS CORES VERDE, AZUL E AMARELO. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DEVERÁ CONTER O NOME DO COLÉGIO EM AZUL. NO CENTRO DA REGATA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. COSTAS COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E O NOME "EDUCAÇÃO INFANTIL", BEM COMO O DESENHO DA FRENTE NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 50CM DE COMPRIMENTO POR 7CM DE ALTURA. NA PARTE INTERNA DA CAMISETA, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA.</p> <p>SHORT SAIA EM TECIDO EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR AMARELA, NO LADO ESQUERDO DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 8,5CM LARGURA POR 8CM DE ALTURA. BARRA REBATIDA COM 2 AGULHAS, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DO SHORT, PRÓXIMO AO CÓS, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA APLICADAS POR MEIO DE TERMOTRANSFER EM COR PRATA, COM DIMENSÕES DE 3 CM DE ALTURA E 3 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	CNJ	1.284	R\$ 66,85	R\$ 85.835,40
VALOR TOTAL LOTE 1				R\$ 871.205,00	



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
LOTE 2 - CALÇADOS					
1	TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLADO AO NYLON. BRASÃO DA PREFEITURA DE TAUÁ. SOLADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIESTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIESTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PAR	5.731	R\$ 133,10	R\$ 762.796,10
2	SANDÁLIA EM COURO - CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL, NA LATERAL E ATRÁS DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, PALMILHA EM PLANTEX COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PAR	2.667	R\$ 87,87	R\$ 234.349,29
VALOR TOTAL LOTE 2					R\$ 997.145,39

3.1. A definição dos quantitativos foi baseada no levantamento feito pelo Censo Escolar de 2025, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

3.2. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 1.868.350,39 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos).**

3.3. A pesquisa de preço foi realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES / ME Nº 65º, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br" uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, bem como com fornecedores.

4. DA AMOSTRA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação.

- 4.2. As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.3. Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição “amostra”.
- 4.4. As amostras serão remetidas a uma comissão técnica para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os lotes, conforme descritos abaixo;

UNIFORMES:

- 4.4.1. Conformidade com especificações: verificar se o uniforme atende a todas as especificações e requisitos definidos, incluindo tamanho, cor, estilo, materiais utilizados, logotipo da escola, entre outros;
- 4.4.2. Qualidade do material: avalie a qualidade dos materiais utilizados na confecção do uniforme, garantindo durabilidade, conforto e facilidade de manutenção;
- 4.4.3. Ajuste e tamanhos: certifique-se de que o uniforme está disponível em uma variedade de tamanhos para acomodar diferentes tipos de corpo e idades dos alunos, conforme necessário;
- 4.4.4. Design e identidade visual; analise o design do uniforme para garantir que seja esteticamente agradável adequado para a faixa etária dos alunos e reflita a identidade visual da escola de forma apropriada.

CALÇADOS:

- 4.4.5. Conforto e ajuste: verifique se os calçados proporcionam conforto aos pés e se possui um ajuste adequado. Eles devem ser confortáveis o suficiente para uso prolongado durante atividades escolares;
 - 4.4.6. Material e durabilidade: avalie a qualidade dos materiais utilizados. Procure por materiais duráveis e de alta qualidade que possam resistir ao desgaste diário, como solas e borrachas resistentes e partes superiores feitas de materiais resistentes;
 - 4.4.7. Segurança: certifique-se de que os calçados ofereçam suporte adequado aos pés e tornozelos, reduzindo o risco de lesões durante atividades físicas. Verifique se não há peças soltas ou pontas afiadas que possam causar ferimentos;
 - 4.4.8. Respirabilidade: verifique se os calçados permitem a circulação de ar para manter os pés frescos e arejados, o que é especialmente importante durante atividades físicas;
 - 4.4.9. Design e estilo: Considere o design e o estilo dos calçados, que seja funcional e adequado para o ambiente escolar.
- 4.5. Após a avaliação da amostra, a comissão indicada, no prazo de 02(dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.
 - 4.6. O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site www.novobbmnet.com.br.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega dentro do prazo, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá à desclassificação da proposta.

4.8. Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

6. DO MODO DE DISPUTA:

6.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

7.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

8. ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. Secretaria da Educação

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Trata-se da aquisição de uniformes escolares, para atender aos alunos da rede municipal de ensino, vinculados a Secretaria Municipal da Educação do município de Tauá-CE.

9.2. Estabelecer uma identidade visual criando uma sensação de unidade entre os alunos e facilitar a identificação dos estudantes dentro do ambiente escolar. Criando uma atmosfera mais coesa e um ambiente propício ao aprendizado.

9.3. Dentre as alternativas para o desenvolvimento do objeto acima mencionado e os itens descritos são os necessários e suficientes para atender a demanda dessa Secretaria.

9.4. Garantir a promoção de inclusão e igualdade social garantindo reduzir as disparidades socioeconômicas para que todos os alunos estejam em condições semelhantes.

9.5. Decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio de licitação para contratação dos objetos almejados e suprir a lacuna existente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à

demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de realizar os serviços especificados neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

10.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

10.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.1.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 31 de dezembro de 2025, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra.

13.2. O prazo de entrega do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra.

Tauá/CE, 07 de fevereiro de 2025.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



PREFEITURA DE
TAUÁ







PREFEITURA DE
TAUÁ





PREFEITURA DE
TAUÁ





Comissão Permanente de Licitação
137
Fls
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Tauá





PREFEITURA DE

TAUÁ